

Acta decima quinta

Em os desceus dias do mes de dezembro de 1882 pelas onze horas da manhã, em uma das salas da Camara municipal do concelho d'Esora, achando-se alle reunida a Junta Escolar constituida por todos os seos vogaes effectivos Senhores Ju^{es} D.^o Sena e D.^o Marçal e pelo secretario Deville, o Sr. Presidente abriu a sessao

Lida e approvada a acta da

sessão antecedente deu-se conta da seguinte correspondência:-

Um officio do delegado parochial de S.ellancos pedindo instrucções sobre o que se deveria fazer relativamente ás creanças que deixaram de matricular-se. O Sr. Presidente declarou ter respondido a este officio, como assumpto de mero expediente, recommendando ao delegado parochial que cumprisse os arts 24, 25 e 26 do regulamento de 28 de julho de 1881, e desse parte a Junta Escholar do resultado obtido. A Junta approvou o procedimento do seu muy digno Presidente.

Um officio do Sr. Presidente da Camara municipal fazendo ver á Junta a necessidade de que havia de se recommendar aos delegados parochiaes que fossem rigorosos na fiscalisação das faltas dos alumnos e dos professores, e chamando a attenção da mesma Junta sobre o modo de serem organisados pelos respectivos professores os mappas de frequencia mensal, que tem de ser enviados á Camara, devendo conservar sem alteração alguma o numero d'ordem da matricula desde o principio até ao fim do anno. O Sr. Presidente declarou haver já providenciado no sentido do officio do Sr. Presidente da Camara, o que a Junta igualmente approvou.

Procedem-se em seguida á organisação do mappa da frequencia annual das escholas do Concelho, mappa a que se refere o n.º 3 do art 230 do supracitado regulamento, e segundo o preceituado na lei, remetteu-se ao Sr. Inspector d'instrucção primaria

Tractou-se depois da proposta graduada de seis con-
correntes a' cadeira d' instrucção prima-
ria da freguezia de S. Pedro, d' esta ci-
dade, para provimento da qual tenha
sido aberto concurso com todas as for-
malidades prescriptas na lei

at' Junta, tendo examinado os do-
cumentos que instruíam os requerimen-
tos das seis concorrentes, e depois de ter
ouvido o Sr Inspector d' esta circun-
scripção conforme a portaria de 8 de
agosto de 1881, dividiu em tres cathego-
rias as referidas concorrentes; com-
preendendo a primeira categoria
as que teem um grau superior de in-
strucção, obtido na Eschola Normal;
a segunda as que teem simples ha-
bilitação legal e que já são professoras
régias com serviços no exercicio do ma-
gisterio publico; a terceira as que
teem simples habilitação para ex-
ercerem o magisterio

Na primeira categoria ficou
comprehendida Maria Luiza Cardita,
que tem diploma pela Eschola Normal
de Lisboa e alem d' isso attestado de
bons serviços. Pela habilitação, pois,
de grau superior ás das outras concor-
rentes e pelo serviço prestado no magis-
terio, é pela lei preferida a todas as
demais concorrentes, sendo por isso di-
gna de ser nomeada para a referida ca-
deira. Na segunda ficaram compre-
hendidas as concorrentes Maria Liba-
ma dos Santos Costa Pessoa, e Anna

Augusta da Silva Trusca, ambas com diploma de habilitação para o ensino elementar e com serviços no magistério, ambas professoras régias vitalícias, a primeira ha mais de onze annos, a segunda ha menos tempo, mas ambas muito dignas de ser professoras, devendo em igualdade de circumstancias ser preferida a mais antiga - e a terceira ficaram comprehendidas tres concorrentes, Rosa da Conceição Bogachio, Augusta Leonia das Neves e Marianna Victoria Pereira ebranches, todas com simple diploma de habilitação para o ensino elementar, todas com bons attestados de serviços prestados no exercicio do magisterio particular, de cuja graduación relativa a Junta se absteve de tractar.

Divididas assim por categorias, organisou em seguida a sua proposta em harmonia com essa divisão, ficando por consequente classificada em primeiro lugar a concorrente Maria Laura Cardita, e digna de ser preferida a todas as outras concorrentes para o provimento da cadeira de que se tracta. A Junta resolveu remetter á Camara es-

ta proposta o mais breve possível

E depois de se haver tractado de varios outros assumptos concernentes ao desenvolvimento que forcão e' dar-se á instrucção primaria no concelho d' Lousa o Sr. Presidente encerrou a sessão, de que se lavrou esta acta que eu José Fernando Pereira Seville, secretario da Junta, escrevi e com os demais membros assigno

O Presidente - João Augusto de Almeida
O Vogal - J. J. Gonçalves
O Secretario - José Fernando Pereira Seville